



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 175

São Pedro, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 99 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pela própria natureza cogente da dotação criada (recebimento de recursos vinculados), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 007251/2021	Câmara Municipal de São Pedro	
	Projeto de Lei Nº 99/2021	
	Data: 30/07/2021 Hora: 13:15	
	Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA	
Assunto: Autoriza abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais) e dá outras providências.		



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 99

de 27 de julho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por Decreto das dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Receita (FR) 5 e 2, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de FR 1 até o valor necessário para atender a referida despesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 27 de julho de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 99

Do valor de R\$1.626.000,00: O setor de Convênios solicitou a criação das referidas despesas na: a) **Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais**, recursos vinculados FR2 (transferências do Estado) e FR5 (transferências da União), sendo o recurso de Fonte 5 oriundo de Emenda Parlamentar e b) **Fundo Municipal de Desenv.e Assistência Social**, FR2 (transferência do Estado) e FR1 (Recursos do Tesouro). Os recursos para abertura do Crédito Especial são: o **Excesso de Arrecadação**, em razão de valores que serão transferidos pelo Estado e pela União e **Superavit Financeiro** (FR1), saldos financeiros que permaneceram em contas bancárias em 2020 e serão aplicados em 2021. .

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária para o recebimento de recursos vinculados pelo Município.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículos.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020	54.554.755,98 (A)
(+) Receita estimada para 2021	159.485.000,00 (B)
(+) Valor Convênio FR2 e 5	1.557.500,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	215.597.255,98 (D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa realizada em 2020 R\$0,00 Despesa autorizada para 2021 - R\$1.626.000,00+ Custeio (Manutenção) R\$14.900,00 (Veículo)	1.640.900,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1,03% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,77% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa do Secretário de Obras (Asfalto) e Coordenadoria de Assistência Social (Projeção da Despesa com os Veículos).

São Pedro/ SP, 27 de julho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículo

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021(Prev. 10% sobre 2020)	5.455.475,60(A)
(+) Receita estimada para 2022 (PPA e LDO)	161.019.930,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	166.475.405,60(D)
Custo da nova despesa em 2022	
Despesa a realizar em 2021 -R\$ 1.640.900,00	
Despesa autorizada para 2022 - Custeio Manutenção R\$110.480,00 (Veículo)	110.480,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,69% (E/D)

São Pedro/ SP, 27 de julho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículo

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2022 (Previsão-10%-2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada p/ 2023 (PPA)	161.626.283,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	162.171.830,56 (D)
Custo da nova despesa em 2023	
Despesa a realizar em 2022 R\$ 110.480,00	
Despesa autorizada para 2023- Custeio (Manutenção) R\$111.080,00 (Veículo)	111.080,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,69% (E/D)

São Pedro/ SP, 27 de julho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 1,2,5, no valor de R\$1.626.000,00, conforme Projeto de Lei n° 99/2021 de 27 de julho de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 27 de julho de 2021.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(MANUTENÇÃO)

PROJETO Nº 099/2021 DE 27/07/2021

Tipo de Despesa	2021	2022	2023
Peça de Veículos	0,00	500,00	1.000,00
Motorista	8.900,00	61.920,00	61.920,00
Combustível	6.000,00	46.260,00	46.260,00
Óleo Lubrificante	0,00	1.800,00	1.900,00
Total Geral	14.900,00	110.480,00	111.080,00

São Pedro, 27 de julho de 2021



Adriana Maria Rodrigues Mariano
Coordenadora de Assistência Social



Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins, que a obra de Pavimentação Asfáltica do Bairro Chácaras ABC, por ser um bem durável, a sua previsão de durabilidade, sem a necessidade de manutenção é por no mínimo 10 anos.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 28 de julho de 2021.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículos.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020	54.554.755,98 (A)
(+) Receita estimada para 2021	159.485.000,00 (B)
(+) Valor Convênio FR2 e 5	1.557.500,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	215.597.255,98 (D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa realizada em 2020 R\$0,00 Despesa autorizada para 2021 - R\$1.626.000,00+ Custeio (Manutenção) R\$14.900,00 (Veículo)	1.640.900,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1,03% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,77% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa do Secretário de Obras (Asfalto) e Coordenadoria de Assistência Social (Projeção da Despesa com os Veículos).

São Pedro/ SP, 27 de julho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículo

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021(Prev. 10% sobre 2020)	5.455.475,60(A)
(+) Receita estimada para 2022 (PPA e LDO)	161.019.930,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	166.475.405,60(D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa a realizar em 2021 -R\$ 1.640.900,00 Despesa autorizada para 2022 - Custeio Manutenção R\$110.480,00 (Veículo)	110.480,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,69% (E/D)

São Pedro/ SP, 27 de julho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 99/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1,2,5 no valor de R\$1.626.000,00, referente a pavimentação asfáltica e aquisição de veículo

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2022 (Previsão-10%-2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada p/ 2023 (PPA)	161.626.283,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	162.171.830,56 (D)
Custo da nova despesa em 2023	
Despesa a realizar em 2022 R\$ 110.480,00	
Despesa autorizada para 2023- Custeio (Manutenção) R\$111.080,00 (Veículo)	111.080,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,07% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,69% (E/D)

São Pedro, SP, 27 de julho de 2021.



THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 1,2,5, no valor de R\$1.626.000,00, conforme Projeto de Lei n° 99/2021 de 27 de julho de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 27 de julho de 2021.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

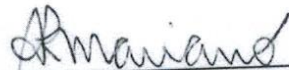


ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(MANUTENÇÃO)

PROJETO Nº 099/2021 DE 27/07/2021

Tipo de Despesa	2021	2022	2023
Peça de Veículos	0,00	500,00	1.000,00
Motorista	8.900,00	61.920,00	61.920,00
Combustível	6.000,00	46.260,00	46.260,00
Óleo Lubrificante	0,00	1.800,00	1.900,00
Total Geral	14.900,00	110.480,00	111.080,00

São Pedro, 27 de julho de 2021



Adriana Maria Rodrigues Mariano
Coordenadora de Assistência Social

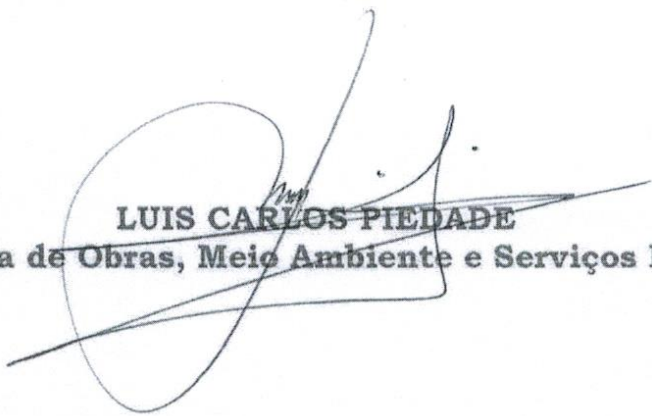


Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins, que a obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada do Capim Fino, por ser um bem durável, a sua previsão de durabilidade, sem a necessidade de manutenção é por no mínimo 10 anos.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 28 de julho de 2021.



LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos